

Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160

Telefone: [\(62\) 3230-4769](tel:(62)3230-4769) - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 042/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967 e pela Resolução Normativa CFA nº 468/15.

CONSIDERANDO a necessidade de designar Empregado para a função de Agente Suprido;

CONSIDERANDO as Portarias Nº 006/22 e 038/22; e

CONSIDERANDO decisão favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o empregado, Jefferson Neves Gonçalves para exercer a função de “Agente Suprido”, excepcionalmente, no período de 23/05/2024 à 31/05/2024, nos termos do art. 2º, § 2º da Portaria nº 006/2022.

Parágrafo único. Ao Agente Suprido cabe a responsabilidade pela guarda, aplicação e comprovação dos gastos e verbas utilizados a título de Suprimento de Fundos.

Art. 2º - É necessário à prestação de contas do fundo utilizado antes de novo repasse.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Adm. Samuel Albernaz

Presidente

CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 31/05/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2636788** e o código CRC **872A6BB2**.

